

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORAANEXO 01
DESCRIÇÃO DO SOFTWARE

O sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, é composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulo objeto, com os seguintes requisitos básicos:

O sistema foi desenvolvido para operar em sistemas operacionais multiusuários: Windows, Novel ou Linux.

01 - Contabilidade Pública

O sistema de contabilidade pública em linguagem para windows, descrito sucintamente abaixo atende, no mínimo, as seguintes exigências:

a) Permite a elaboração e controle do orçamento e balanço do município obedecendo à todas as exigências da Lei 4.320 de 17/03/64 e suas alterações posteriores.

b) Permite a elaboração e controle do orçamento, a execução contábil e as demonstrações contábeis em estrita obediência às exigências da Lei Complementar 101 de 04/05/00, e a Legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

c) Permite os controles da aplicação no ensino e produzir os demonstrativos exigidos pela Legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

d) Executa automaticamente o processo completo de despesa a partir de um simples pedido de compra produzindo todo o processo de licitação na modalidade convite, abrangendo, no mínimo os seguintes documentos:

- pedido de compra; - requisição; - carta convite; - edital de convite; - reserva de dotação; - classificação das propostas com julgamento automático nos tipos menor preço global ou unitário; - emissão de adjudicação, homologação e ordem de serviço; - liberação automática da reserva de dotação; - emissão automática da requisição de compra ao(s) vencedor(es); - emissão automática do(s) empenho(s) a favor do(s) vencedor(es);

e) Permite a elaboração de requisições de compra ou de empenhos, independente do processo de licitação

f) Elabora automaticamente o Diário e o Razão, utilizando o plano de contas e processos de lançamentos, produzindo os balanços nos quatro sistemas.

g) Permite todos os controles de movimentação de produtos no almoxarifado, integrado ao setor de compras, licitações e ao patrimônio.

h) Permite todos os controles de registros de bens patrimoniais com o cadastramento automático a partir da requisição de compra e o lançamento automático no Diário/Razão dos balanços patrimonial e econômico.

i) Permite para todo e qualquer demonstrativo a utilização de impressoras matriciais, jatos de tinta ou lasers.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, no dia 06/07/2017, às 09h00min.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo - S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, CONFORME PLANILHA DO ANEXO I. Fonte de Recurso: FPM, FMS, ICMS e OUTROS. O edital poderá ser adquirido nos sitio do TCE (LICIT web) ou na Comissão Permanente de Licitação. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 21 de junho de 2017.

Eveline Carvalho da Silva
PregoeiraESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n.º 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 067/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017, no dia 07/07/2017, às 09:00h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME PLANILHA DO ANEXO I. Fonte de Recurso: FPM, ICMS e OUTROS.

O edital poderá ser adquirido nos sitio do TCE (LICIT web) ou na Comissão Permanente de Licitação. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 21 de junho de 2017.

Eveline Carvalho da Silva
Presidente da CPLEstado do Piauí
Câmara Municipal de Lagoa de
São Francisco**ÍNDICE**

PREÂMBULO.....	01
TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	02
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL.....	03
CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.....	03
Seção I - Da competência Privativa.....	03
Seção II - Da competência comum.....	04
Seção III - Das Vedações.....	05
TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES.....	07
CAPÍTULO I - DO PODER LEGISLATIVO.....	07
Seção I - Da Câmara Municipal.....	07
Seção II - Funcionamento da Câmara.....	08
Seção III - Das Atribuições da Câmara Municipal.....	13
Seção IV - Dos Vereadores.....	15
Seção V - Do Processo Legislativo.....	18
Seção VI - Do Controle da Administração Pública.....	21
Subseção I - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.....	21
CAPÍTULO II - DO PODER EXECUTIVO.....	23
Seção I - Do Prefeito e do Vice-Prefeito.....	23
Seção II - Das Atribuições do Prefeito.....	25
Seção III - Da Perda e Extinção do Mandato.....	27
Seção IV - Dos Auxiliares Direto do Prefeito.....	27
Seção V - Da Administração Pública.....	28
Seção VI - Dos Servidores Públicos.....	31
Seção VII - Da Segurança Pública.....	33
TÍTULO IV	
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.....	34
CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	34
CAPÍTULO II - DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.....	35
CAPÍTULO III - DOS ATOS MUNICIPAIS.....	35
Seção I - Da Publicidade dos Atos Administrativos.....	35

(Continua na próxima página)